CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

REQUERIMENTO Nº _____ /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro, após a devida aprovação do Plenário, a convocação do Senhor Clendes Villas Boas, Superintendente da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Rio Branco – RBTRANS, para comparecer a esta Câmara a fim de prestar esclarecimentos a respeito de denúncias referentes ao contrato firmado entre a RBTRANS e a empresa Rizzo Parking, administradora da Zona Azul de Rio Branco.

Em anexo, seguem documentações oficiais nas quais a própria RBTRANS admite que a referida empresa não cumpria os requisitos mínimos exigidos para contratar com a administração pública, fato que levanta sérias suspeitas sobre a legalidade e a lisura do referido contrato.

Entre as principais irregularidades constatadas estão:

1. Estado precário da sinalização: A sinalização horizontal e vertical, cuja manutenção é responsabilidade contratual da empresa, encontra-se deteriorada, ilegível, com placas mal posicionadas ou até de ponta-cabeça, comprometendo a segurança viária e a eficácia do controle de tráfego.

2. Ausência de sensores de massa metálica: O sistema deveria dispor de sensores que permitissem o monitoramento em tempo real da ocupação das vagas. A empresa, no entanto, informou a substituição por sensores virtuais, o que fragilizou a fiscalização e comprometeu a transparência do serviço.

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250

gabinete.vereadorebermachado@gmail.com

Telefone: (68) 3302-7200

3. Implantação incompleta do estacionamento rotativo: Embora o contrato previsse a execução em três fases, até o momento não houve a conclusão do serviço, especialmente nos bairros Bosque e Estação Experimental.

4. Falta de documentação essencial para a operação: A empresa não possui o Termo de Recebimento e Aceitação Definitivo (TRAD), documento indispensável à legalidade da operação. Tal ausência revela que a empresa atua de forma irregular, desrespeitando as normas que regem a administração pública.

5. Cobranças e autuações ilegais: Em virtude da falta de sinalização adequada e da ausência de respaldo jurídico-operacional, todas as cobranças de tarifas e autuações realizadas pela empresa são consideradas ilegais e nulas, o que vem acarretando prejuízos aos usuários.

Cabe destacar que, ao ser formalmente questionada, a própria RBTRANS respondeu, por meio do OFÍCIO Nº RBTRANS-OFI-2024/01841, datado de 02 de outubro de 2024, reconhecendo que a empresa Rizzo Parking não possuía o TRAD, assumindo, assim, sua própria falha administrativa, improbidade e omissão frente ao interesse público.

Diante da gravidade dos fatos e da repercussão social dos danos causados, urge que esta Casa convoque o referido gestor público para esclarecimentos, a fim de garantir a transparência, a legalidade e o zelo com a coisa pública.

Rio Branco, Acre- 10 de abril de 2025.

“Sala das Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto”

EBER SILVA MACHADO:39082130297

Assinado de forma digital por EBER SILVA MACHADO:39082130297
Dados: 2025.04.09 23:46:13 -03'00'

EBER MACHADO
Vereador
Líder de Bancada
Movimento Democrático Brasileiro – MDB/Acre